



PREFEITURA DE

PALMEIRANTE

GOVERNO PARA TODOS!

CNPJ: 25.064.049/0001-39

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 40, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA ESTRATÉGIA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - E-SUS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Art. 61 da Lei Orgânica do Município institui o seguinte ato.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ao cargo comissionado a Srª **LYVYA BARBARA NASCIMENTO CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 072.503.761-01, para exercer o cargo de COORDENADORA DA ESTRATÉGIA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - E-SUS, atribuindo-lhe vencimento conforme a Lei 251/2017 de 18 de outubro de 2017.

Parágrafo Único. COORDENADORA DA ESTRATÉGIA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - E-SUS, está lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, podendo ser exonerada e nomeada a qualquer momento independente de comunicação prévia.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.



Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO no placar da Prefeitura Municipal de Palmeirante,
conforme art. 81, Inciso XVII da Lei Orgânica do Município.
Palmeirante-TO 06/01/2021



Secretário de Administração